



PROTOCOLO

Nº 00352/2023

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

LEI N° 2270/23

Natureza da Proposição: PROJETO DE LEI

Nº da Casa: 010/2023

Autor: Vereador: KAIC

Nº de Origem: _____

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO E INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA O ALCOOLISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lido na 2108ª Sessão Ordinária Em 08/03/2023 Redação Final na _____ Sessão _____ dia ____/____/2023

Tramitação: Normal Dia ____/____/2023 Urgência Especial Dia ____/____/2023

MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO		DATA		
LEITURA NA 2108ª SESSÃO ORDINÁRIA		08	03	2023
ENCAMINHADO A CCJLAAMRF PARA APRECIÇÃO		08	03	2023
PARECER Nº 010/2023 DA CCJLAAMRF LIDO E APROVADO NA 2123ª SESSÃO ORDINÁRIA		03	05	2023
PROJETO DE LEI Nº 010/2022 COLOCADO EM DISCUSSÃO E SEM QUEM O FIZESSE, APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO NA 2123ª SESSÃO ORDINÁRIA		03	05	2023
PROJETO DE LEI Nº 010/2022 APROVADO EM 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO NA 2123ª SESSÃO ORDINÁRIA		08	05	2023
DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	____/____/____			
1ª Discursão	03/05/2023	19	-	-
2ª Discursão	08/05/2023	18	-	-

APROVADA 2124ª NA SESSÃO DIA 08/05/2023 REJEITADO NA _____ SESSÃO DIA ____/____/2023

Enviado p/ sanção c/ ofício nº _____ no dia ____/____/20____ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº _____ no dia ____/____/20____

Término do prazo p/ sanção dia ____/____/20____ Sancionado p/ Aquiscência no dia ____/____/20____ (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silencio no dia ____/____/20____ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia ____/____/20____

Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei nº _____ Decreto Legislativo _____ Resolução _____

Visto:

Diretor Geral

1ºSecretário

Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

PARECER Nº 010/2023 - CCJLAAMRF

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Projeto de Lei, nº 010/2023, que Institui o Programa de Prevenção e Conscientização e Institui a Semana Municipal de Luta Contra o Alcoolismo e da Outras Providências.

RELATOR: Ver. Jair Mayner Silva - CCJLAAMRF

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei, nº 010/2023 de autoria do Vereador Helder Kaic que Institui o Programa de Prevenção e Conscientização e Institui a Semana Municipal de Luta Contra o Alcoolismo e da Outras Providências.

A proposição tem objetivo de instituir um programa de prevenção e Conscientização dos malefícios que podem causar a ingestão de bebidas alcoólicas em excesso e criar uma semana municipal de luta contra o alcoolismo.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em comento atende adequadamente todos os preceitos constitucionais formais concernentes à competência legislativa do Município, às atribuições da Câmara Municipal de Timon e à legitimação de iniciativa do legislador municipal, nos exatos termos dos artigos 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

No tocante à constitucionalidade material e formal, não se vislumbram também quaisquer discrepâncias entre a Constituição Estadual e Federal. Em relação à juridicidade, a proposição está em conformação ao direito, porquanto não viola normas e princípios do ordenamento jurídico vigente.

Outrossim, quanto à técnica legislativa, o Projeto de Lei 010/2023 atende aos ditames da Lei Complementar nº 95/98.

Não há restrições constitucionais, legais ou regimentais à tramitação da proposição.

Diante do acima exposto, meu parecer ao Projeto de Lei nº 010/2023 é pela constitucionalidade, legalidade e pela sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - meu parecer

LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2123

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-140 - Centro - Timon - Maranhão

Fones: (99) 3212-2255/3212

APROVADO

EM 03/05/2023

SESSÃO 2123

Maranhão

Secretário


1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

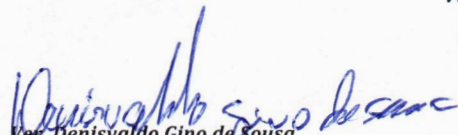

Ver. Jair Mayner Silva
Relator da CCJLAAMRF

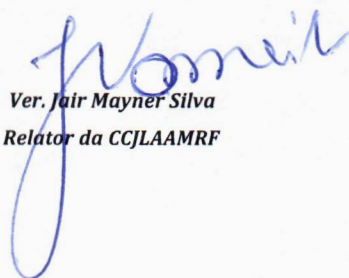
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2023.


Ver. Francisco de Moraes Reis
Presidente da CCJLAAMRF


Ver. Denisvaldo Gino de Sousa
Vice-Presidente da CCJLAAMRF


Ver. Jair Mayner Silva
Relator da CCJLAAMRF

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2123º
Secretário

APROVADO
EM 03/05/2023
SESSÃO 2123º

1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"
Gabinete do Vereador Kaic

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 352 / 2023
Nº DE FOLHAS 003
DATA: 03 / 03 / 2023
HORA: 10 / HS 23 / MIN


Secretário

PROJETO DE LEI Nº 010 /2023

Institui o Programa de Prevenção e Conscientização contra o Alcoolismo e institui a Semana Municipal de Luta contra o Alcoolismo e dá outras providências.

HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR, Vereador da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação dessa egrégia Câmara de Vereadores o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Prevenção e Conscientização contra o Alcoolismo e institui a Semana Municipal de Luta contra o Alcoolismo.

Art. 2º Esta Lei tem por objetivo proceder à execução de um conjunto de ações que contribuam de modo eficaz para a prevenção e conscientização da sociedade sobre os malefícios da ingestão da bebida alcoólica em excesso.

Parágrafo único: Entende-se por bebida alcoólica toda bebida potável com qualquer teor de álcool.

Art. 3º Fica criada a Semana Municipal de Luta contra o Alcoolismo na cidade de Timon, com atividades a serem realizadas na semana do dia 18 de fevereiro por ser comemorado o Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2108
Secretário

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 03 / 05 / 2023
Sessão 2123
Secretário

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 08 / 05 / 2023
Sessão 2124
Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"
Gabinete do Vereador Kaic

Art. 4º Durante a Semana Municipal de Luta contra o Alcoolismo serão desenvolvidas campanhas, palestras e eventos objetivando a prevenção e conscientização contra o alcoolismo:

- I- realização de palestras educativas para o público em geral;
- II- campanhas de informação e sensibilização nos canais de internet do Poder Público Municipal;
- III- atividades específicas levando o tema para dentro das escolas para o público jovem e adolescente;
- IV- acompanhamento e apoio às famílias de dependentes do álcool.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR KAIC NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2108

Secretário

Kaic
KAIC
VEREADOR

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 03/05/2023
Sessão 2123

Secretário

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 08/05/2023
Sessão 2124

Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"
Gabinete do Vereador Kaic

JUSTIFICATIVA

O alcoolismo é a incapacidade de controlar a ingestão de álcool devido a dependência física e emocional. Conforme pesquisas, uma das principais causas de morte no país se dá através do extremo abuso do alcoolismo, cerca de 10% da população brasileira é acometida pela doença. Embora o consumo do álcool seja liberado de forma social, a gravidade está nos excessos.

O alcoolismo gera muitos danos na vida das pessoas, além de afetar o dependente, atinge terceiros, como conflitos familiares, violência doméstica, problemas no trabalho e acidentes no trânsito que podem se tornar fatais. O tratamento envolve terapia ou aconselhamento por um profissional de saúde, programa de desintoxicação em uma clínica médica para aqueles que precisam de mais assistência.

O consumo abusivo do álcool deve ser uma pauta discutida com frequência, objetivando desestimular e alertar, principalmente os jovens, sobre os riscos da sua prática e os males que acarreta. Além do alerta, a campanha visa incentivar os dependentes a pedir ajuda e levar apoio aos familiares que lidam com dependentes em casa.

A proposta do presente projeto de lei é levar informação às pessoas, buscar formas de prevenir e conscientizar a população, e assim, encontrar medidas para combatê-lo.

GABINETE DO VEREADOR KAIC NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2108

Kaic

VEREADOR KAIC

Secretário

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 03/05/2023
Sessão 2123

Secretário

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 08/05/2023
Sessão 2124

Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140-Timon-MA
Fones: (99) 3212-2255/3212-3939

LEI MUNICIPAL Nº

DE DE 2023

Institui o Programa de Prevenção e Conscientização contra o Alcoolismo e institui a Semana Municipal de Luta contra o Alcoolismo e dá outras providências.

.....
.....
Art. 1º Fica instituído o Programa de Prevenção e Conscientização contra o Alcoolismo e institui a Semana Municipal de Luta contra o Alcoolismo.

Art. 2º Esta Lei tem por objetivo proceder à execução de um conjunto de ações que contribuam de modo eficaz para a prevenção e conscientização da sociedade sobre os malefícios da ingestão da bebida alcoólica em excesso.

Parágrafo único: Entende-se por bebida alcoólica toda bebida potável com qualquer teor de álcool.


Art. 3º Fica criada a Semana Municipal de Luta contra o Alcoolismo na cidade de Timon, com atividades a serem realizadas na semana do dia 18 de fevereiro por ser comemorado o Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo.

Art. 4º Durante a Semana Municipal de Luta contra o Alcoolismo serão desenvolvidas campanhas, palestras e eventos objetivando a prevenção e conscientização contra o alcoolismo:

- I- realização de palestras educativas para o público em geral;
- II- campanhas de informação e sensibilização nos canais de internet do Poder Público Municipal;
- III- atividades específicas levando o tema para dentro das escolas para o público jovem e adolescente;
- IV- acompanhamento e apoio às famílias de dependentes do álcool.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE MAIO DE 2023.


Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

www.camaramunicipaltimon@gmail.com

Ofício nº 131/2023/GP/CMT

Timon-MA, 10 de maio de 2023

A Sua Excelência

Prof^ª. Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita Municipal de Timon-MA

Nesta

Assunto: **Encaminha Autógrafo de Lei.**


Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Timon-MA, encaminhamos a Vossa Excelência o autógrafo de Lei aprovada por esta Casa Legislativa, correspondente ao Projeto de Lei nº 010/2023, de autoria do Vereador Helder Kaic Nascimento de Alencar, que Institui o Programa de Prevenção e Conscientização contra o Alcoolismo e institui a Semana Municipal de Luta contra o Alcoolismo e dá outras providências.

Solicitamos ainda, que seja encaminhado ao Poder Legislativo Municipal a sanção ou o veto para as devidas providências por parte deste Poder, nos termos do Art. 51, §§ 1º, 2º e 3º, e Art. 90 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento apresentamos protestos de elevada estima e consideração.


Cordialmente.


Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

EXP-1307/23

12 05 23

08 11





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Ofício nº 0139/2023-SEMGOV

Timon (MA), 22 de maio de 2023.

À Sua Excelência, o Senhor
Celso Antônio Silva Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Timon
Nesta,

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
PROTOCOLO Nº 853/2023
Nº DE FOLHAS 06
DATA: 23/05/2023
HORA: 13 / HS 42 / MIN

Assunto: Encaminhamento de Leis Municipais.

A. J. Silva
SECRETARIA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente venho, pelo presente, encaminhar as Leis Municipais a seguir ementadas:

- **Lei Municipal nº 2269**, de 15 de maio de 2023. Denomina a Rua nº 18 localizada no Bairro Parque Aliança de "Rua Doutor Daniel Sérgio Ferreira", e dá outras providências. (Publicação: 18/05/23 – Edição: 2641);
- **Lei Municipal nº 2270**, de 15 de maio de 2023. Institui o programa de Prevenção e Conscientização contra o Alcoolismo e institui a Semana Municipal de Luta contra o Alcoolismo e dá outras providências. (Publicação: 18/05/23 – Edição: 2641);
- **Lei Municipal nº 2271**, de 15 de maio de 2023. Institui medidas de prevenção contra o desenvolvimento de Depressão Pós Parto entre mulheres gestantes, parturientes e puérperas. (Publicação: 18/05/23 – Edição: 2641);
- **Lei Municipal nº 2272**, de 15 de maio de 2023. Altera a Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA; (Publicação: 18/05/23 – Edição: 2641);
- **Lei Municipal nº 2273**, de 15 de maio de 2023. Denomina equipamento público de Quadra Alfredo Simões Almeida e dá outras providências. (Publicação: 18/05/23 – Edição: 2641).

Atenciosamente,

A. J. Silva
Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria 01278/2021-GP



Prefeitura Municipal de Timon

LEI MUNICIPAL Nº 2.270, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Institui o Programa de Prevenção e Conscientização contra o Alcoolismo e institui a Semana Municipal de Luta contra o Alcoolismo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Prevenção e Conscientização contra o Alcoolismo e institui a Semana Municipal de Luta contra o Alcoolismo.

Art. 2º. Esta Lei tem por objetivo proceder à execução de um conjunto de ações que contribuam de modo eficaz para a prevenção e conscientização da sociedade sobre os malefícios da ingestão da bebida alcoólica em excesso.

Parágrafo único. Entende-se por bebida alcoólica toda bebida potável com qualquer teor de álcool.

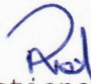
Art. 3º. Fica criada a Semana Municipal de Luta contra o Alcoolismo na cidade de Timon, com atividades a serem realizadas na semana do dia 18 de fevereiro por ser comemorado o Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo.

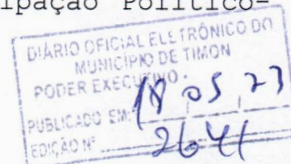
Art. 4º. Durante a Semana Municipal de Luta contra o Alcoolismo serão desenvolvidas campanhas, palestras e eventos objetivando a prevenção e conscientização contra o alcoolismo:

- I- realização de palestras educativas para o público em geral;
- II- campanhas de informação e sensibilização nos canais de internet do Poder Público Municipal;
- III- atividades específicas levando o tema para dentro das escolas para o público jovem e adolescente;
- IV- acompanhamento e apoio às famílias de dependentes do álcool.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 15 de maio de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal



Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP